



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**Casa Napoleão Laureano**

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO Nº

/2021

**Protocolo do Requerimento**

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Setor de Expediente

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido de junto ao setor competente, promover estudos de elaboração e implantação do DISTRITO DE ECONOMIA CRIATIVA NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

**Justificativa**

A presente Proposição objetiva a implantação do Distrito de Economia Criativa no Centro Histórico da cidade de João Pessoa, abrindo portas para o empreendedorismo e fomentando a economia local. Diversas capitais do país implantaram polos de distritos de economia criativa, a exemplo de São Paulo, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre.

O distrito Criativo inspira promoção de oportunidades e desenvolvimento econômico de diversos setores no espaço em que está inserido, possibilitando ganhos financeiros, econômicos e sociais para a cidade mentora.

Representa um aporte de fomento de inovação com investimento em tecnologia e empreendedorismo local. Considerando que a tendência é o distrito criativo se expandir e formar conglomerados facilitadores de atividades comerciais de vendas de produtos e catálogos de serviços, os esforços para a sua implementação é sinônimo de ganhos futuros de forma ampla para sociedade e para economia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 28 de junho de 2021.

  
ZEZINHO BOTAFOGO  
Vereador